

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Hume Whitehead Limited訂立提供「旅遊局駐英國及愛爾蘭市場代表」的服務合同，金額為\$1,441,440.00（澳門幣壹佰肆拾肆萬壹仟肆佰肆拾元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一六年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

三、本批示自公佈日起生效。

二零一五年十二月十四日

行政長官 崔世安

#### 第 452/2015 號行政長官批示

鑑於判給福斯國際電視網有限公司提供「在“福斯國際電視網有限公司”多個電視頻道投放宣傳澳門旅遊廣告」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與福斯國際電視網有限公司訂立提供「在“福斯國際電視網有限公司”多個電視頻道投放宣傳澳門旅遊廣告」的服務合同，總金額為澳門幣2,952,000.00元（澳門幣貳佰玖拾伍萬貳仟元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一六年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

三、本批示自公佈日起生效。

二零一五年十二月十四日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Hume Whitehead Limited, para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado do Reino Unido e Irlanda», pelo montante de \$ 1 441 440,00 (um milhão, quatrocentas e quarenta e uma mil e quatrocentas e quarenta patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2016.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

14 de Dezembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 452/2015

Tendo sido adjudicada à Fox International Channels Asia Pacific Limited a prestação dos serviços de «Uma Campanha Publicitária sobre o Turismo de Macau nos Canais Televisivos da “Fox International Channels Asia Pacific Limited”», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Fox International Channels Asia Pacific Limited, para a prestação dos serviços de «Uma Campanha Publicitária sobre o Turismo de Macau nos Canais Televisivos da “Fox International Channels Asia Pacific Limited”», pelo montante de \$ 2 952 000,00 (dois milhões, novecentas e cinquenta e duas mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2016.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

14 de Dezembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.